



**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 616 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.062/2021, CONFORME ESPECIFICA.**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**A Lei Complementar Municipal nº 3.062, de 28 de Abril de 2021,** traz no seu **artigo 616**, a necessidade do Poder Executivo Municipal **nomear uma Comissão Mista** destinada a proceder o acompanhamento da implantação, execução e avaliação das decorrências desta lei complementar, a ser composta por servidores integrantes das Secretarias de Administração e Governo.

Considerando que **a referida Comissão deverá apresentar, em até 6 (seis) meses da promulgação, relatórios** que poderão apontar a necessidade de adequações necessárias na referida Lei Complementar, para subsidiarem novo projeto de revisão a ser apresentado pelo Poder Executivo, indagamos:

1) A referida Comissão já foi nomeada?

1.1 Em caso de resposta positiva informar composição, data da nomeação e da publicação no Diário Oficial do Município.

1.2 Em caso de resposta negativa, informar razões e data prevista para a referida nomeação.

Assim, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para manifestação.

*Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021*

**ALESSANDRO MARACA**  
Vereador

